

## ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ GABINETE DO PREFEITO ADMINISTRAÇÃO: 2021/2024

\_\_\_\_\_\_

PORTARIA N° 2030/2023-PMP/GP

**O PREFEITO DE PACAJÁ**, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

## **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, <u>02 (duas) diárias</u>, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), no valor total de R\$ 900,00(novecentos reais), referente ao afastamento da sede do município no período, abaixo informado, a Sr DJALMIR SANTANA DA SILVA, servidor (a) COMISSIONADO no cargo de SECRETARIO MUNICIPAL, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, que se encontra a serviço desta municipalidade, conforme discriminado abaixo.

 PERÍODO:
 N° CONTROLE
 DESTINO:

 22 A 23/09/2023
 123
 BELÉM

OBJETIVO DA VIAGEM: A SERVIÇO DA SECRETARIA.

**Parágrafo único:** O pagamento do valor da diária será feito mediante transferência para seguinte conta: BASA, Agência 130, conta corrente nº.00003001-9, inscrição no CPF nº. 699.953.971-53.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PACAJÁ, PARÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2023.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE

ANDRE MICO DE MEZEMBE

Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que esta portaria foi publicada no mural da sede da Prefeitura Municipal de Pacajá na data acima supracitado.

**LAYANE CARVALHO BAHIA** 

Secretária de Administração Decreto 01/2021